



RETIFICAÇÃO N 001/2025

"IV FEIRA DE NEGÓCIOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ES – APOIADA PELA ADERES"

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-ZS589

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 199/2025.

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto a seguinte ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

2.10 horário de funcionamento da feira:

Quinta-feira: 13/11: 09h às 00h Sexta-feira: 14/11: 09h às 00h Sábado: 15/11: 14 09h às 00h Domingo:16/11:14 09h às 00h

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

Artesanato/Agroindústria/Agricultura Familiar/Economia solidária e Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos.

- 32 vagas para Comércios e Serviços
- 04 vagas para Artesanato Individual.
- 06 vagas para Drink.
- 04 Vagas para Floricultura
- 04 Vagas para Alimentação (Praça)
- 05 Vagas para Docerias
- 01 vaga para Economia solidária
- 01 vaga para Organização Coletiva.
- 32 Vagas para Agroindústria/Agricultura Familiar





LEIA-SE:

2.20 horário de funcionamento da feira:

Quinta-feira: 13/11: 18h às 22h Sexta-feira: 14/11: 18h às 22h Sábado: 15/11: 14 16h às 22h Domingo:16/11:14 10h às 16h

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

Artesanato/Agroindústria/Agricultura Familiar/Economia solidária e Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos

- 32 vagas para Comércios e Serviços
- 04 vagas para Artesanato Individual.
- 06 vagas para Drink.
- 04 Vagas para Floricultura
- 05 Vagas para Docerias
- 01 vaga para Economia solidária
- 01 vaga para Organização Coletiva.
- 36 Vagas para Agroindústria/Agricultura Familiar

Vitória/ES, 31 de outubro de 2025.

Hugo Santos Tofoli Diretor Setorial – ADERES

Alberto Farias Gavini Filho Diretor Geral - ADERES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETOR SETORIAL DIRTEC - ADERES - GOVES assinado em 31/10/2025 14:19:03 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR-GERAL ADERES - ADERES - GOVES assinado em 31/10/2025 14:09:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2025 14:19:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (APOIO ADMINISTRATIVO - MGS - GEMPE - ADERES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PMLTKL